



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 1077/2018



Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **secretaria competente**, informações sobre a possibilidade de criação de uma comissão interdisciplinar para elaboração do "Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)".

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto a secretaria competente, informações sobre a possibilidade de criação de uma comissão interdisciplinar para elaboração do "Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



O Plano Municipal para Primeira Infância é um plano do Estado, que agrega diversos setores, com o objetivo de atender as necessidades de crianças no período da primeira infância, que seria até os seis anos de idade, no âmbito Municipal.

Cidades como Arapiraca, Distrito Federal, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro já possuem experiências inspiradoras correspondentes a este projeto.

A elaboração deste plano é recomendada na Lei 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, e o objetivo deste projeto seria mover diversos setores da administração, com o intuito de criar estratégias para que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

cumprido o dever do Estado de garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, que é assegurado pela Constituição Federal.

Ele é um instrumento político e técnico, mas também é composto por processos democráticos, e sendo integrado por diferentes secretarias e órgãos da administração do Município, além os poderes legislativo e judiciário, também a sociedade civil. Deve levar em conta a participação das crianças, foco principal deste plano de ação.

O projeto é construído a partir de um diagnóstico da situação de vida das crianças do município, além do desenvolvimento e aprendizagem delas, e as ações de secretarias diferentes agem para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e que ao introduzirem metas para este plano, permitirá com que seja possível avaliar as políticas públicas já empregadas e as planejadas para o futuro.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2018.



JULIO PORTELA
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi